



## IPREJUN

TOTAL.....R\$126,16

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á com o seguinte recurso:

I – Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:  
50.01.09.122.0190.7530 – Implantação da Sede do Iprejun  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração  
TOTAL.....R\$126,16

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2020.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá aos 09 dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

### ATO NORMATIVO Nº 26, de 09 de Outubro de 2020.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 9.363, de 18 de dezembro de 2019, art.4º, Decreto Municipal nº 28.702 de 27 de dezembro de 2019, art.17, considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária visando à cobertura de despesas na ação 7530- Implantação da Sede do Iprejun,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência um crédito adicional suplementar de R\$12.620,77 (doze mil, seiscentos e vinte reais e setenta e sete centavos) na seguinte dotação:

50.01.09.122.0190.7530 – Implantação da Sede do Iprejun  
3.3.90.30.30 – Material de Consumo  
7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração  
TOTAL.....R\$12.620,77

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á com o seguinte recurso:

I – Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:  
50.01.09.122.0190.7530 – Implantação da Sede do Iprejun  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração  
TOTAL.....R\$12.620,77

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2020.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá aos 09 dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 (Processo nº IPJ.00629/2020)

A Pregoeira do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, designado pela Portaria nº 805/2019, FAZ SABER que se acha aberto na Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, o PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2020, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de link dedicado de 100Mbps para acesso à internet na nova sede do Iprejun. Os interessados poderão obter o Edital completo no site iprejun.sp.gov.br ou na recepção do Iprejun, à Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar – Ala Norte- Paço Municipal – Jundiá/SP, nos dias úteis das 08:00 horas às 17:00 horas, hipótese em que o atendimento deverá ser agendado pelo telefone (11) 4589-8874.

A sessão do pregão terá início às 14:00 horas do dia 23 de outubro de 2020, no Auditório do 8º andar do Paço Municipal de Jundiá, Avenida da

Liberdade, s/nº, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados.

Informamos que para acesso ao Paço Municipal, é obrigatório o uso de máscara de proteção facial, conforme Decreto Estadual nº 64.959 de 04 de maio de 2020.

Instituto de Previdência do Município de Jundiá, em 09 de outubro de dois mil e vinte.

ANGIE DE ARAUJO  
Pregoeira

### 5º ADENDO CONTRATUAL

Contrato: 003/2017

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN

Contratada: Verocheque Refeições Ltda.

Processo: 23.042-7/2017

Assinatura: 06/10/2020

Valor Global: R\$ 209.770,92 (Duzentos e nove mil, setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

Objeto: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação rígidos

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/17

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

### EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 404/2020

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN

Contratada: Verocheque Refeições Ltda.

Valor Global: R\$ 209.770,92 (Duzentos e nove mil, setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

Objeto: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação rígidos.

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/17

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

## CIJUN

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

### EXTRATO DE CONTRATO

2º aditivo que se faz ao Contrato nº 0095/2018 - CTO / AFS - 62, firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN e a empresa NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação de Serviço de implantação e eventuais manutenções de Infraestrutura de Rede Óptica (Infovia Municipal) de Comunicação de dados, compreendendo a Interligação dos próprios Municipais, Órgãos e Espaços Públicos, incluindo o Fornecimento de todos os materiais e equipamentos, tendo como pontos de partida os POPs (Point Of Presence - Ponto de Presença) do Backbone da CIJUN, conforme exigências e especificações técnicas descritas no Termo de Referência. Processo SEI: CIJ.00225/2018. Assinatura: 07/10/2020. Assunto: As PARTES resolvem prorrogar a vigência do CONTRATO pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses com início em 08 de outubro de 2020 e término em 08 de outubro de 2022, para fins de execução do saldo dos serviços de implantação (Grupos 1, 2 3 e 4) e para renovação das condições dos serviços de manutenção (Grupo 5), previstas em contrato. Valor Global Estimado: R\$2.457.405,12 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e doze centavos) Vigência: 24 (vinte e quatro meses).

Jundiá, 07 de outubro de 2020.  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 250, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Souza e Martins Equipamentos de Segurança Ltda. - ME. Processo administrativo (SEI): 1287/2020. Data de assinatura:

**CIJUN**

6/10/2020. Valor global: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais). Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio, com fornecimento de peças. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia, que é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da conclusão dos serviços.

Jundiaí, 6 de outubro de 2020  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

**DAE****Extrato de Aditamento  
Dispensa de Licitação nº 596/2019**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: CIJUN COMPANHIA DE INFORMÁTICA JUNDIAÍ - CIJUN.  
Termo de Aditamento nº 117/2020 assinado em 01/10/2020, Processo DAE nº 4041/2019.  
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/COMPRA ABERTA, MANTENDO TODA A INFRAESTRUTURA DE BANCO DE DADOS NA CIJUN.  
1º aditamento que se faz ao contrato nº 113/2019 para reajuste de 2.6943% relativo ao INPC bem como a prorrogação contratual por 12 (doze) meses, presumindo-se o valor total de R\$ 36.969,94.

07/10/2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**Extrato de Contrato  
Modo Disputa Fechado nº 021/2020**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: RW ENGENHARIA EIRELI.  
Contrato nº 097/2020, assinado em 28/09/2020, Processo DAE nº 2.229/2020.  
Objeto: Execução de reforço estrutural de pilares, viga e recuperação do revestimento cerâmico da fachada do edifício administrativo/laboratorial da ETA-Anhangabaú, no município de Jundiaí/SP.  
Valor: R\$ 156.076,46.  
Prazo: 90 (noventa) dias  
Classificação dos recursos: 8.6.1.15 - Diretoria de Operações (DOP).

08/10/2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**Extrato de Contrato  
Dispensa Obra nº 022/2020**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: A.R. GALZONI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Contrato nº 100/2020, assinado em 02/10/2020, Processo DAE nº 2.685/2020.  
Objeto: Execução de serviços de pintura dos muros da ETA-Anhangabaú, Recalque Jundiaí-Mirim e Represa do Moisés, com limpeza dos gradis externos.  
Valor: R\$ 90.873,73.  
Prazo: 90 (noventa) DIAS  
Classificação dos recursos: 8.6.3.01 – Diretoria de Mananciais (DIM).

08/10/2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**PROMOÇÃO DA SAÚDE  
RETIFICAÇÃO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA****NA EDIÇÃO Nº 4805, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020  
NO EDITAL Nº 294, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

Onde se lê: Responsável Técnico pelo Projeto: Mayumi Okumura

Leia-se: Responsável Técnico pelo Projeto: Mayumi Okumura  
CREA/SP nº: 5069281227

**EDITAL Nº 295, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.****PROMOÇÃO DA SAÚDE**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 58/2020  
Data Deferimento: 07/10/2020  
Razão Social: BRASMOLDE INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.  
CNPJ: 49.467.749/0001-32  
Endereço: Rua Diácono Josias de Souza, 380 – Jardim Ermida II – Jundiaí/SP.  
CEP: 13.212-171  
Processo: 10.646-4/2020-1

Tipo de Estabelecimento: FABRIL  
Responsável Legal: Artur Lopez Lima  
Responsável Técnico pelo Projeto: João Carlos Pinto Filho  
CREA/SP nº: 5069405524

Jundiaí, 08 de outubro de 2020.  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

**INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 225/2020**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:  
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 09124/2020 para supressão de uma árvore na Rua Congo 291, foi deferido.  
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".  
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 226/2020**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:  
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 9.977-6/2020-1 para supressão de cinco árvores na Av. 02, lotes 04, 05 e 06 da quadra 134, Distrito Industrial, foi deferido.  
FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".  
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 227/2020**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços